



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO N.º 13/2.021

17 / 02 / 2021

ASSINATURA

O Vereador signatário, Vereador Murillo Gabriel Borges Silva "Murillo Bocão" da bancada do PROS, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

"POSSIBILIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DESIGNAR O SETOR COMPETENTE PARA COLOCAR BRAÇOS COM LÂMPADAS NOS POSTES JÁ EXISTENTE NA AVENIDA RAFAEL ANCONI SOBRINHO".

JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação visa à atender aos apelos das pessoas que transitam por aquele local que sofrem com a grande insegurança devido à escuridão ali reinante.

Vale destacar, que ali transitam pessoas de bem, estudantes e crianças, a fim de se evitar que os mesmos corram riscos em razão da simples falta de um braço de iluminação no poste, esperamos o atendimento a esta justa reivindicação.

Assim, por se tratar de uma medida de pequeno custo, mas que trará grandes benefícios para os moradores do bairro mencionado acreditamos que o Senhor Prefeito tudo fará atender nosso pleito.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 15 de fevereiro de 2021.

Autor.

Vereador Murillo Gabriel Borges Silva "Murillo Bocão"

Vereador João de Sousa Lima Junior "Juninho da JF"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013